



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS NO FÓRUM DE PRESIDENTES DE CAU/UF EM DIA DE PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 19/2018 – CD- CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art 26 do regimento Interno do CAU/BR, determina que o conselheiro federal deve comparecer e participar de reuniões, no período previsto na convocação;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/BR, determina que o Plenário tem como principal competência apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelo CAU/BR, e de resolver os casos omissos;

DELIBERA:

- 1- As reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias são o evento oficial do CAU/BR prioritário;
- 2- Quando houver justificativa de ausência por cunho pessoal, fica autorizado a não participação do conselheiro federal na Reunião Plenária;
- 3- Quando houver justificativa de ausência na Reunião Plenária, por necessidade do conselheiro federal participar de eventos paralelos mesmo que sejam do próprio CAU/BR ou CAU/UF, a não participação deverá ser deliberada pelo Conselho Diretor;
- 4- Para a 6ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes, o Conselho Diretor deliberou:
 - a. Participação dos coordenadores da CPFi e COA, Assessora de Planejamento e coordenadora da SGM no dia 18.10;
 - b. Participação do coordenador da CEN no dia 19.10;
 - c. Participação das coordenadoras da CEP e CPP na reunião técnica do dia 20.10;

Brasília – DF, 04 de outubro de 2018.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora da CEF-CAU/BR



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador da CED-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

Coordenador da CPFi-CAU/BR